PORTARIA Nº 004/2016

Concede **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** à servidora **ERBENE SILVA DE OLIVEIRA**.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 93, do Regimento Interno desta Casa e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Regulamento de Pessoal deste Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Promover POR ANTIGUIDADE, do padrão III-15 para o III-16, a servidora **ERBENE SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: 151.000.495-53.

Art. 2º - Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas anotações decorrentes deste ato.

Art. 3º - Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder os pagamentos devidos a partir de janeiro de 2016.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2016

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente

Recebi
27/01/16